

## ASSEMBLEIA REGIONAL ORDINÁRIA 2017

### Edital de Convocação

Em cumprimento ao estabelecido no Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, em seu artigo 26, inciso “I”, e artigos 5º e 6º do Regulamento Regional, ficam convocados os membros da Assembleia Regional da Região Escoteira do Rio Grande do Norte, para sua reunião ordinária, a ser realizada em Sessão Solene de Abertura às 20h do dia **11 de março de 2017**, na Escola Municipal Professora Adelina Fernandes, sito a Rua Angra dos Reis S/N - Conj. Soledade II - Potengi, Natal – RN (ZONA NORTE DE NATAL). A Assembleia terá continuidade para deliberações no dia **12 de março de 2017**, nos seguintes horários: (a) 1ª Sessão Plenária às 8h, em primeira chamada para verificação de “quorum” ou às 8h30 do mesmo dia, com qualquer número de presentes com a seguinte Ordem do Dia:

- Abertura da Assembleia Ordinária;
- Indicação dos componentes das Comissões Assessoras da Assembleia, sendo Comissão de Credenciamento, Comissão Eleitoral, Comissão de Escrutínio e Comissão de Assuntos Gerais;
- Leitura da Ata da Reunião Ordinária da Assembleia Regional Escoteira de 2016, ocorrida em Cerro Corá/RN em 06 de março de 2016;
- Deliberação do Balanço Financeiro anual 2016 da UEB RN;
- Apresentação do Relatório Anual 2016;
- Eleição dos candidatos à Delegado Regional na Assembleia Nacional de 2017, em Goiânia/GO;
- Indicação de candidatura ao Conselho de Administração Nacional;
- Assuntos Gerais;
- Encerramento.

As propostas de temas para “Assuntos Gerais” deverão ser encaminhadas ao Escritório Regional até o dia 06 de março de 2017 às 18h, nos termos do item “i” do Art. 6º do Regulamento Regional, sob pena de serem desconsideradas.

Os representantes dos Grupos Escoteiros à Assembleia Regional da UEB/RN deverão ser apresentados mediante entrega do Documento de Credenciamento da Unidade Local na Assembleia Regional com os dados da Ata da Reunião Ordinária das Assembleias de Grupo realizadas até 28 de Fevereiro de 2017. (documento anexo).

**A falta deste documento somente poderá ser sanada com a apresentação de original ou cópia autenticada da ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE GRUPO.**

O(s) Delegado(s) do(s) Grupo(s) à Assembleia Regional deverá (ão) estar expressamente indicados nos documentos mencionados e com suas obrigações para com a UEB absolutamente em dia, bem como os representantes das Diretorias Regionais e dos órgãos regionais os quais representem para que possam exercer sua condição de representante(s) regional (ais) na Assembleia Regional.

A(s) Unidade(s) Escoteira(s) Local(is) deverão possuir Certificado de Funcionamento do ano de 2016 ou 2017 para que seus delegados estejam aptos a votar.

Natal/RN, 26 de Janeiro de 2017.



---

**Antônio Varela da Silva Neto**  
**Diretor Presidente – UEB RN**